



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Ano II, Nº 363

### GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 – GABPREF** - Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado em Sobral - CE e a empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Avenida Engenheiro Alberto Sá, nº 1315, bairro Papicu, CEP: 60175-395, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, representada neste ato por seu representante legal o Sr. ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA BRASILEIRO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Coronel José Aurélio Câmara, nº 703, Dunas, município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2017, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada na Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2014 e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para o “serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais do Gabinete do Prefeito e atender suas necessidades no período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada”, por mais 12 (doze) meses, de 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019. Sobral – CE, 04 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Roberto Teixeira Oliveira Brasileiro – Representante da Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. Tércio Machado Alves – COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Reforma do Revestimento e Recuperação dos Passeios e Rampas de Acesso da Ponte José Euclides Ferreira Gomes Júnior. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 334.098,13 (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais e treze centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir

do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. Sobral, 08 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da Empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.645.101/0001-21, representada pelo Sr. PEDRO JULIÃO BANDEIRA RÉGIS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Confeção de Placas (Fornecimento e Montagem) com objetivo de sinalizar os pontos turísticos de Sobral – LOTE 02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2018-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 169.999,62 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Pedro Julião Bandeira Régis – Representante da Empresa IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, representada pelo Sr. PEDRO JULIÃO BANDEIRA RÉGIS. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 066/2018-SECOMP, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2018-SECOMP/CPL, para Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Confeção de Placas (Fornecimento e Montagem) com objetivo de sinalizar os pontos turísticos de Sobral – LOTE 02, tendo em vista a necessidade de incluir nova dotação ao Contrato em tela, qual seja: 2501.15. 451.040.2170. 33.90.39.00. 01.01.18 (recursos federais). DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada pela Srª LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção, no âmbito do município de Sobral (sede e distritos), de 30 (trinta) Unidades de Reservatórios Elevados em Anéis D=2,50m, FUSTE= 3,00m – capacidade 40m³ e Cisterna com V= 10m. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2017-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 1.448.456,30 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, com sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Leda Siqueira Bessa Façanha – Representante da Empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP., CNPJ/MF nº 07.484.203/0001-40 LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2014-SEBRAS/CPL (Contrato Administrativo 029/2014-SEBRAS) OBJETO DO CONTRATO: Ampliação da Estação de Tratamento de Água - Sumaré V. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 029/2014-SEBRAS, considerando (1) o não cumprimento do cronograma físico-financeiro; (2) a ausência da necessária estrutura físico-financeira por parte dessa Contratada; (3) a falta de planejamento e gestão no gerenciamento da obra; e (5) a ausência de corpo técnico administrativo presente na obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta por e-mail ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja dada a devida retomada à execução dos serviços objetos do Contrato em tela, isto em respeito ao inteiro teor do cronograma físico-financeiro atrelado à obra, bem assim com a indicação e dedicação, por parte dessa Notificada, de quantitativo de funcionários qualificados suficientes que assegure o regular andamento da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP., CNPJ/MF nº 07.484.203/0001-40 LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015-SEBRAS/CPL (Contrato Administrativo 011/2015-SEBRAS) OBJETO DO CONTRATO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Padre Ibiapina, Domingos Olímpio e

Cohab III, todos em Sobral. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 011/2015-SEBRAS, considerando (1) o não cumprimento do cronograma físico-financeiro; (2) a ausência da necessária estrutura físico-financeira por parte dessa Contratada; (3) a falta de planejamento e gestão no gerenciamento da obra; e (5) a ausência de corpo técnico administrativo presente na obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta por e-mail ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja dada a devida retomada à execução dos serviços objetos do Contrato em tela, isto em respeito ao inteiro teor do cronograma físico-financeiro atrelado à obra, bem assim com a indicação e dedicação, por parte dessa Notificada, de quantitativo de funcionários qualificados suficientes que assegure o regular andamento da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME., CNPJ/MF nº 13.002.386/0001-12 LICITAÇÃO/CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 007/2018 (CONTRATO Nº 023/2018-SECOMP) OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE, FABRICADO EM TECIDO DUBLADO NA COR AMARELA E SUPER-RESISTENTE, TERMOLADO COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, QUE ATENDA AS RESOLUÇÕES nºs 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, dentre outras da mesma espécie, destinados aos Permissãoários do Sistema Urbano de Mobilidade, categoria mototaxi, de Sobral. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 023/2018-SECOMP, considerando o inteiro teor da primeira Notificação Extrajudicial encaminhada por esta SECOMP/Notificante, bem assim pela promessa de entrega de 50% (cinquenta por cento) do material solicitado até o dia 14/08/2018 (terça-feira), vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para solicitar que a entrega do dia 14/08/2018 seja realizada diretamente no endereço desta Secretaria Notificante (Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3o Andar, Centro, Sobral/CE). Informamos, oportunamente e desde logo, que não será concedido novo prazo para entrega do material, de sorte que

eventual não cumprimento do cronograma estipulado poderá acarretar na formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tales Diego e Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018 – SME**, publicado no Diário Oficial nº 351 de 23 de julho de 2018, página 01. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.864.845/0001-68. ONDE SE LÊ: “DO VALOR: O preço contratual importa na quantia de R\$ 174.046,99 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)”. LEIA-SE: “DO VALOR: O preço contratual importa na quantia de R\$ 174.046,39 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)”. Sobral, 08 de agosto de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – DOS MUNICÍPIOS COOPERADOS:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e o Município de Cachoeira do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.530.978/0002-24. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Educação, e o Município de Cachoeira do Sul/RS, com o objetivo de propiciar avanços significativos na educação municipal, nos níveis de aprendizagem e equidade dos alunos municipais matriculados no ensino fundamental, bem como a nível gerencial, por meio do compartilhamento de sistematias e de boas práticas gerenciais já utilizadas pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral. DA VIGÊNCIA: Este programa de cooperação técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE e Sérgio Ghignatti – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/2018 – STDE - OBJETO:** Manutenção do Parque de Exposições de Sobral-CE. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65. ENDEREÇO: Distrito de Pedra de Fogo, 00 - Zona Rural, Sobral-CE. RECURSO: Tesouro Municipal. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 346.274,84 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, a iniciar o Serviço de Manutenção do Parque de Exposições de Sobral-CE, no município de Sobral/CE, no valor de R\$ 346.274,84 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Sobral 25 de julho de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**PORTARIA Nº 004 - CORREGEDORIA/SECOG - O Corregedor da Segurança e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 5º, nos incisos II e III da Lei Nº 1715 de 07 de Março de 2018, alterada pela Lei Nº 1731 de 04 de abril de 2018, c/c Lei Nº 038/92 no seu Art. 166 §2º. CONSIDERANDO a declaração de impedimento arguida por membro da Comissão atual nomeado pelo Ato nº 396/18. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Matrícula Funcional Nº 0743, para integrar a Comissão responsável pelo Processo Disciplinar nº 0079317 instituído pela Portaria nº 003/2017 - SECOG, publicada no DOM Nº 002 de 07 de fevereiro de 2017, em substituição ao servidor FAGNER ALVES RODRIGUES Matrícula Funcional Nº, este

último em situação de impedimento acima descrita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA em 08 de agosto de 2018. Francisco André Rodrigues Cavalcante - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001 – CORREGEDORIA - O Corregedor da Segurança e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1715/18 de 07 de março, alterada pela Lei Nº 1731 de 04 de abril de 2018, que vincula a Corregedoria de Segurança e Cidadania à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. RESOLVE Retificar a PORTARIA Nº 001 – CORREGEDORIA, publicada no Diário Oficial do Município Nº 356, de 30 de julho de 2018, página 22, na forma que segue: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 001 – SESEC – CORREGEDORIA, LEIA-SE: PORTARIA Nº 001 – CORREGEDORIA – SECOG. Sobral, 08 de agosto de 2018. Francisco André Rodrigues Cavalcante - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002 – CORREGEDORIA - O Corregedor da Segurança e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1715/18 de 07 de março, alterada pela Lei Nº 1731 de 04 de abril de 2018, que vincula a Corregedoria de Segurança e Cidadania à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. RESOLVE Retificar a PORTARIA Nº 002 – CORREGEDORIA, publicada no Diário Oficial do Município Nº 356, de 30 de julho de 2018, página 22, na forma que segue: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 002 – SESEC – CORREGEDORIA, LEIA-SE: PORTARIA Nº 002 – CORREGEDORIA – SECOG. Sobral, 08 de agosto de 2018. Francisco André Rodrigues Cavalcante - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECOMP - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Fornecimento, Desmontagem e Montagem de 01 (hum) elevador para passageiros para o prédio da Prefeitura Municipal de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: ELEVADORES UNIÃO LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 145.990,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), conforme ata datada em 08 de agosto de 2018. O processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 08 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 - SECOMP.** Aviso de Licitação – Central de Licitação. Nova data de Abertura: 21 de agosto de 2018, às 09:00H. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) caminhões com compactadores novos (0 KM) para uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de agosto de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOIEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018 (SRP) – SESEC (BB 730883).** Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 21 de agosto de 2018, às 09:00H. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais de Videomonitoramento. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOIEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018 (SRP) – SMS (BB 730942).** Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 22 de agosto de 2018, às 09:00H. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos

hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 08 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOIEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 28 de agosto de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga o distrito de Baracho a localidade de Desterro - Jordão, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 07 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018-SEDHAS – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 27/08/2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro Jose Euclides – PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 07 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2017-SECOMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção, no âmbito do município de Sobral (sede e distritos), de 30 (trinta) Unidades de Reservatórios Elevados em Anéis D=2,50m, FUSTE= 3,00m – capacidade 40m³ e Cisterna com V= 10m, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, com valor global R\$ 1.448.456,30 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), adjudicado e homologado em 08 de agosto de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

## SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº2018280601/2018 - SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a CONTRATADA: Empresa ALL SPORTS EVENTOS LTDA – EPP, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, 212, Bairro: Luciano Cavalcante – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Máximo Linhares, 299, Bairro: Cidade dos Funcionários. OBJETO: Constitui objeto deste contrato registro de preços para futuros e eventuais serviços de locações de cadeiras e mesas para amparo aos eventos promovidos pelas Secretarias/Entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Sobral (sede e distrito). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 118/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Antonia Cristina Frota Fonteles Lopes, designado para este fim pelo CONTRATANTE. GESTOR DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Sobral-CE, 08 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Francisco Augusto Caminha Filho – Representante da Empresa ALL SPORTS EVENTOS LTDA – EPP. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.**

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - SECJEL, REALIZADA ÀS 14:00h (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE AGOSTO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da Música, Literatura, Artes Cênicas (Teatro, Circo e Dança), Cultura Popular e Apresentadores de Eventos Culturais, visando a realização da programação artística de eventos promovidos e/ou apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, foram avaliados os ENVELOPES B dos proponentes habilitados juridicamente. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 07 de agosto de 2018. Vicente de Paulo Batista de Sousa - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

#### ANEXO DA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - SECJEL

REF.	NATUREZA	PROPONENTE	ARTISTA/GRUPO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PORTFÓLIO	ATUAÇÃO EM DIFERENTES ESPAÇOS	QUALIFICAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA PROPOSTA	TOTAL
<b>MÚSICA</b>								
1	Pessoa física	Kílvia Rogério Marques	Kílvia Marques	17 pts	20 pts	10 pts	15 pts	62 pts
2	Pessoa física	Eutemia Soares de Sousa	C. Magrão	10 pts	20 pts	10 pts	20 pts	60 pts
3	Pessoa física	João Marcos Silva Sousa	Vocal UFC	15 pts	15 pts	8 pts	18 pts	56 pts
4	Pessoa física	Adeline Annelise Marie Stervinou	Orquestra Sinfônica UFC	12 pts	30 pts	6 pts	20 pts	68 pts
5	Pessoa física	Mário Henrique Martins Paiva	Mário Paiva & Os Transcendentais	10 pts	25 pts	10 pts	18 pts	63 pts
6	Pessoa física	Deibe Anderson Viana Vieira	Deibe Viana	10 pts	25 pts	10 pts	20 pts	65 pts
7	Pessoa física	Adylson Martins de Abreu	Tributo a Jacob do Bandolim	10 pts	15 pts	10 pts	19 pts	54 pts
8	Pessoa física	Maria do Socorro Ximenes Tomaz	Eveline Ximenes e Banda	17 pts	25 pts	10 pts	18 pts	70 pts
9	Pessoa física	Maria do Socorro Ximenes Tomaz	Projeto Som e Arte	10 pts	15 pts	10 pts	16 pts	51 pts
10	Pessoa física	Rosa Maria Brandão	Rosinha do Acordeon & Banda	20 pts	30 pts	10 pts	20 pts	80 pts
11	Pessoa física	Erasmus Augusto de Azevedo Silveira	Lamparina Wi-Fi	10 pts	25 pts	8 pts	16 pts	59 pts
12	Pessoa física	Paulo Daniel Dias Ripardo	Permanência Provisória	12 pts	27 pts	10 pts	18 pts	67 pts
<b>CULTURA POPULAR</b>								
13	Pessoa física	Francisco Joselito Gomes	Boi Lagartixa	20 pts	20 pts	8 pts	15 pts	63 pts
14	Pessoa jurídica	Dário Arruda	GRES Mocidade Independente do Alto da Brasília	20 pts	10 pts	6 pts	15 pts	51 pts
15	Pessoa jurídica	Raimundo Gonzaga	GRES Unidos do Alto do Cristo	20 pts	15 pts	6 pts	15 pts	56 pts
16	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Samba Apaeano	17 pts	25 pts	6 pts	15 pts	63 pts
17	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Coral Vozes da Inclusão	15 pts	25 pts	6 pts	15 pts	61 pts
18	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Quadrilha APAE	20 pts	15 pts	6 pts	15 pts	56 pts
19	Pessoa física	João Batista Mendes	Boi Paz no Mundo	20 pts	20 pts	6 pts	18 pts	64 pts
<b>ARTES CÊNICAS</b>								
20	Pessoa física	João Robison Araujo da Costa	Cia Street Dance	15 pts	15 pts	10 pts	15 pts	55 pts
21	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Corpos que falam	20 pts	25 pts	6 pts	15 pts	66 pts
22	Pessoa física	Maria do Socorro Ximenes Tomaz	Cultura em Movimento	15 pts	15 pts	6 pts	15 pts	51 pts